



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2016.

Iporá-Goiás, 25 de novembro de 2016.

Declaro que este documento foi publicado
no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 25/11/2016

Diretoria. 

"Concede o Título de Cidadania da cidade de Iporá ao Sr. RIBAMAR DIVINO VIEIRA DE SOUZA, e dá Outras Providências".

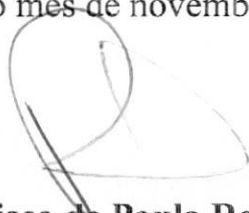
O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Iporá ao Sr. **RIBAMAR DIVINO VIEIRA DE SOUZA**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá,
Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.



Francisco de Paula Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Iporá